



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 78 DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Altera o art. 1º do Decreto nº 193, de 7 de maio de 2021, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições das Leis nºs 683/2014 e 887/2021; e, considerando o que consta do Ofício nº 93/2022, do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

DECRETA :

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 193, de 7 de maio de 2021, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º ...

I - ...

a) ...

.....
II - ...

a) ...

.....
III - ...

a) ...

b) Representantes da Primeira Igreja Batista em Rosário do Catete:

Josemary Ramos dos Santos, CPF. 905.986.955-91 – Titular

Eleizangela das Neves Silva Santos, CPF. 015.493.095-44 – Suplente



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 78
DE 9 DE JANEIRO DE 2023**

c) *Representantes da Federação Estadual das Entidades Comunitárias de Sergipe – FECS:*

Isabel Cardoso da Silva Gomes Santos, CPF. 016.545.345-10 – Titular

Maria Cristiane de Jesus Santos, CPF. 034.052.055-81 – Suplente

d) ...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 9 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL


Glícia Karine Araújo Fontes
Secretária Municipal da Saúde


João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal do Planejamento e Orçamento

Felipe Souza Santos
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos